

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Processo n. 409641/2018.**

**Recorrente – Luiz Carlos Tavares e Outros.**

Auto de Infração n. 162716, de 06/08/2018.

Relator – Flávio Lima de Oliveira – SINFRA.

Advogado – Pedro Dias dos Santos – OAB/MT 17.123

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 257/2022

Auto de Infração n. 162716, de 06/08/2018. Termo de Embargo n. 124596, de 06/08/2018. Relatório Técnico n. 100/18/DUD/JUÍNA/SEMA, de 09/08/2018. Por fazer a abertura de estrada rural sem o devido licenciamento ambiental entre as coordenadas geográficas Lot. (s) 11° 57' 35,7' e Lot O (S) 11° 54' 53,6' e Long (W) 57° 54' 33,4' (Margem esquerda do Rio do Sangue). Decisão Administrativa n. 2459/SGPA/SEMA/2019, de 23/09/2019, homologando o Auto de Infração n. 162716, de 06/08/2018, arbitrando a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, preliminarmente a nulidade da Decisão Administrativa n. 2459/SPA/SEMA/2019, ante a falta de análise técnica do laudo técnico e peças pertinentes, com a ART, devidamente recolhida, anexos folhas 75 a 82, pelo setor competente dessa administração, em respeito a legalidade, inclusive aos princípios basilares da nossa Constituição Federal, Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, e no mérito negam provimento, permanecendo incólume a multa arbitrada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por infringência ao artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante do IESCBAP

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

**Flávio Lima de Oliveira**

**Presidente da 3ª J.J.R.**